SENTENÇA

Processo n°: **0013037-70.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Associação dos Moradores do Parque Fehr

Requerido: Antônio Roberto Ferreira

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1317/08

Vistos, etc.

Na esteira do quanto lançado na decisão de fls. 136, tendo decorrido o prazo para manifestação da exequente sobre a satisfação do débito, e considerando o depósito realizado nos autos às fls. 127, presume-se o pagamento. Assim, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA